

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de limpeza, higienização e itens diversos, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA C/ NO MINIMO 2%DE TEOR CLORO ATIVO C/ 1LT composição: principio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%, aplicação: lavagem de roupas, banheiros e pias. 11,200.00 FRASCO	2,990	33.488,00
00002	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM 500ML Especificação: Tipo Hidratado.Com válvula pump - Álcool 70%. Apresentação Gel. Embalagem contendo 500 ML, transparente. Gel translúcido, e odor característico de álcool. Teor Alcoólico (ØINPM) 68,0 72,0 PH: 6,0 7,5 Densidade0, 86, 88g/cm3. 9,000.00 FRASCO	9,790	88.110,00
00003	ALCOOL LÍQUIDO, 70% DE 1 LITRO Especificação: álcool etílico hidratado. Apresentação Liquida.frasco com 1 litro 9,000.00 FRASCO	7,250	65.250,00
00004	Creme dental com flúor e cálcio, enticáreis tubo com 180 gramas. CREME DENTAL com flúor e cálcio, enticáreis tubo c/180 gr. Aplicação: higiene dental 8,000.00 TUBO	10,610	84.880,00
00005	ESCOVA DE DENTE-ADULTO Escova Dental - Adulto, com cerdas macias e medias, com cabo ergonomico, cabeça da escova de tamanho médio e limpador de lingua, e com cerdas altas, para melhor remoção da placa bacteriana. 2,500.00 UNIDADE	8,300	20.750,00
00006	ESCOVA DE DENTE-INFANTIL Escova Dental-Infantil, com cerdas extras macias, cabo curto e anatômico, cabeça pequena, e cores vibrantes. 1,900.00 UNIDADE	4,400	8.360,00
00007	Desinfetante liquido - Frasco com 2 L DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO C/2 LITROS - Especificação: Desinfetante super concentrado para desinfecção e aromatização de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	ambientes Frasco com 2 litros nos perfumes eucalipto, jasmim, limão, lavanda, pinho, talco.		
00008	9,500,00 FRASCO	5,100	48.450,00
	DESODORIZADOR P VASO SANITÁRIO 25G Especificação: aspecto físico: em pedra composição: paracloro benzeno min 98%. Desodorante para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, características adicionais: suporte plástico para Vaso sanitário e 01 (um) refil de 30 g..		
	11,500,00 UNIDADE	3,600	41.400,00
00009	DETERGENTE PARA LAVAR LOUÇA 500ML DETERGENTE P/ LAVAR LOUÇA - FRASCO C/ 500 ML - Especificação: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador		
	9,500,00 UNIDADE	2,170	20.615,00
00010	ESCOVA MULTIUSO CERDAS SINTETICAS ESCOVA MULTIUSO - CERDAS SINTÉTICAS, FIRMES E DURÁVEIS COM CABO EMBORRACHADO.		
	900,00 UNIDADE	16,510	14.859,00
00011	ESPONJA DE AÇO C/8 UNID para uso doméstico pacotes com 8 unidades cada, com 60g,100% Ecológico.		
	7,500,00 PACOTE	2,370	17.775,00
00012	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE Características: dupla face, comprimento. Mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura: 20 mm para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo eaderida à espuma de poliuretano com bactericida.		
	8,500,00 UNIDADE	2,260	19.210,00
00013	Flanela Tamanho 30x40cm PANOS P/ PÓ-MEDINDO 30 X 40 CM, 100% ALGODÃO.		
	2,300,00 UNIDADE	5,730	13.179,00
00014	INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY COM 450 ML INSETICIDA LÍQUIDO SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, LATA COM 450 ML.		
	3,400,00 UNIDADE	11,330	38.522,00
00015	ISQUEIRO Tamanho padrão: Grande, comprimento: 8 cm. Cor: Variada Selo holográfico do INMETRO		
	850,00 UNIDADE	5,790	4.921,50
00016	Limpa vidros spray com 500ml Especificação: Aspecto físico: líquido, SPRAY-c/500 ml		
	3,300,00 FRASCO	15,740	51.942,00
00017	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS-INOX LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 20 l, Tipo: Com Tampa. Medidas Aprox. 30x46 cm, com dobradiça,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Haste e Pedal. 2,150,00 UNIDADE	163,100	350.665,00
00018	LIXEIRA TELADA METAL-12L Lixeira telada metal, Capacidade: 12L Medida interna da lixeira: Altura: 27,5 cm Diâmetro superior: 24,5 cm Diâmetro inferior/base: 21 cm		
00019	3,350,00 UNIDADE LUVAS EM LÁTEX - TAM: P,M ou G LUVAS EM LÁTEX - TAM: P M e G - Especificação: Luvas em látex resistente; palma antiderrapante; interior liso, com Acabamento nas bordas.Na cor amarela.	40,190	134.636,50
00020	3,350,00 PAR PÁ PARA RECOLHER LIXO, METAL GALV COM CABO PÁ PARA RECOLHER LIXO, fabricada em metal galvanizado, com cabo madeira plastificada, longo.	11,450	38.357,50
00021	1,100,00 UNIDADE PANO DE CHÃO - 43x67cm PANO DE CHÃO - Especificação: Panos p/ chão - alvejado -Em algodão liso, 100% algodão, na cor branca.Medidas aproximadas: 43 x 67 cm. Margem de variação 10% pesando o mínimo de 120g por saco	20,500	22.550,00
00022	7,500,00 UNIDADE Pano de Prato 100% algodão com bainha Tam. 40x70 cm Pano de copa aberto 100% algodão s/ estampa, alvejado, borda com acabamento em overloque, alta. Absorção, comprimento: 70 cm, largura: 40 cm,	4,310	32.325,00
00023	3,400,00 UNIDADE PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMINIO Apresentação: rolo, aplicação alimento, comprimento 7,5 m, largura 45 cm.	4,610	15.674,00
00024	2,000,00 ROLO PAPEL FILME- ROLO COM 30MT Especificação: Filme PVC, esticável, encolhível de baixa densidade, liso transparente para embalagem, atóxico e inodoro, aplicação domestica, apresentação rolo.	7,270	14.540,00
00025	2,000,00 ROLO PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 10CM X 30M-PCT COM 4UND Especificação: Em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, extra macio e sem perfume, Pacote contendo 4 rolo.	7,120	14.240,00
00026	30,000,00 PACOTE Papel toalha pacote com 2 (dois) rolos ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE PAPEL-BOBINA-BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA	9,230	276.900,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	PICOTADO-100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA-SUPER ABSORÇÃO.		
00027	7,600.00 PACOTE 5,570 42.332,00		
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Folha Simples 21 cm x 22 -350 Folhas.		
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Folha Simples 21 cm x 22 cm cada com 350 Folhas. Pacote com 2 rolos.		
00028	2,200.00 PACOTE 8,840 19.448,00		
	Rodo Borracha dupla 40cm c/ cabo de 1,20m comprimento		
	Rodo Borracha dupla 40cm c/ cabo de 1,20m comprimento , madeira		
	plastificado. Rodo Perfil de borracha com acabamento chanfrado		
00029	8,000.00 UNIDADE 19,330 154.640,00		
	Sabão em barra com 1kg Especificação: :biodegradável, são glicerinado, neutro, primeira qualidade.		
00030	7,400.00 BARRA 7,330 54.242,00		
	SABÃO EM PÓ COM 500 G . Especificação: Sabão em pó de primeira linha, azul, Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução.		
	Biodegradável. Aplicação: limpeza geral		
00031	17,000.00 CAIXA 5,670 96.390,00		
	Sabonete Liquido embalagem com 250 ml		
	SABONETE LIQUIDO LIMPEZA		
	SABONETE LIQUIDO LIMPEZA PROFUNDA		
	ANTIBACTERIANO EM LIQUÍDO 250 ML - Especificação: PH Neutro, embalagem c/ 250 ml		
00032	3,550.00 FRASCO 15,570 55.273,50		
	SACO INCOLOR 100KG-TIPO CESTA BASICA-PCT COM 100UND		
	SACO INCOLOR TRANSPARENTE 100KG -SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100 UND. -TIPO CESTA BASICA.		
00033	1,000.00 PACOTE 54,630 54.630,00		
	Saco incolor 30KG TRANSPARENTE-PCT COM 100UND		
	SACO INCOLOR TRANSPARENTE - saco incolor 30 kg transparente-pct c/ 100 UND Tipo cesta básica super reforçado		
00034	1,000.00 PACOTE 35,420 35.420,00		
	SACO P/LIXO EM ROLO COR AZUL 100 LTS C/ 15 UND		
	SACO P/LIXO EM ROLO COR AZUL 100 LTS-C/15-ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, FUNDO REFORÇADO SUPORTANDO SUSPENDER 20 KG, SUPER RESISTENTE. DIMENSÕES 75 CM X 105CM		
00035	3,500.00 ROLO 17,170 60.095,00		
	SACO P/LIXO EM ROLO COR AZUL 200 LTS C/ 15 UND		
	Especificação: Em rolo, com capacidade De 200 litros, contendo 15 sacos, fundo reforçado, suportando suspender 30 kg, super. resistente. Dimensões 90 cm x 115 cm		
00036	3,500.00 ROLO 33,070 115.745,00		
	SACO P/LIXO EM ROLO COR AZUL 30 LTS C/ 30 UND		
	Especificação: com capacidade De 30 litros, fundo reforçado suportando suspender 6 kg, super resistente. Dimensões 59 cm x 62 cm.		
	9,000.00 ROLO 14,020 126.180,00		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00037	SACO P/LIXO EM ROLO COR AZUL 50 LTS-C/30 Especificação: com capacidade De 50 litros, fundo reforçado suportando suspender 10 kg, super resistente. Dimensões 63 cm x 80 cm.	9,000.00 ROLO	20,370	183.330,00
00038	SACO RÁFIA-Medida 60x90, peso máximo 50 kg liso. SACO RÁFIA-Medida 60x90, peso máximo 50 kg liso.	2,000.00 UNIDADE	2,100	4.200,00
00039	SODA CÁUSTICA EMBALAGEM DE 1.000G SODA CAUSTICA - Especificação: Soda cáustica, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	1,100.00 POTE	26,240	28.864,00
00040	VASSOURA DE NYLON VASSOURA DE NYLON - Especificação: Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de Comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 Cm de altura.	6,500.00 UNIDADE	25,530	165.945,00
00041	VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO-ESPECIFICAÇÃO: CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA E CERDAS NATURAIS E SENTÉTICAS MACIAS E RESISTENTES, MEDINDO 8.5 X 32 X 100 CENTÍMETROS. CABO EM MADEIRA COM 140 CM DE ALTURA.	6,400.00 UNIDADE	24,770	158.528,00
00042	AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMÁTICO Especificação: aparelho automático mais 2 refil 250 ml com pilha AA com 3 intensidade de liberação spray a cada 9, 18 ou 36 minutos. Regulagem na programação.	500.00 UNIDADE	48,580	24.290,00
00043	CAIXA DE ISOPOR 120 litros Especificação: Caixa Isopor Térmica 120 Litros dimensões aprox.: Comprimento 79 cm, largura 60 cm e altura 46 cm. Com Tampa.	250.00 UNIDADE	173,280	43.320,00
00044	CAIXA DE ISOPOR 100 LTS Especificação: Caixa Isopor Térmica 100 Litros Medidas: aprox.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Comprimento 80 cm, largura 55 cm e altura 43 cm. Com Tampa. 250.00 UNIDADE	112,890	28.222,50
00045	Caixa de Isopor 170 litros CAIXA DE ISOPOREspecificação: Caixa Isopor térmica 170 Litros dimensões externa:Comprimento 101 cm,largura 63 cm e largura 53cm 250.00 UNIDADE	191,590	47.897,50
00046	COLHER DESCARTAVEL PCT COM 50 UNIDADES Especificação: em plástico resistente, descartável, transparente, comprimento mínimo 16 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: Pacote com 50 unidades.	13.000,00 PACOTE	5.900 76.700,00
00047	COPO TÉRMICO 70 ML PACOTE COM 25 unidade COPO TÉRMICO 70 ml, Material: Isopor, capacidade: 70 ml, aplicação: líquidos, frios e Quentes. Pacote 25 Unidades.	3.500,00 PACOTE	4.760 16.660,00
00048	Copo Térmico Descartável 240 ml-PACOTE COM 25UNIDADES Material: Isopor, Capacidade: 240 ml, Aplicação: líquidos frios e Quentes, Pacote com 25 Unidades.	3.500,00 PACOTE	6.110 21.385,00
00049	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400ML. DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400 ML-Especificação: apresentação: aerosol,Aplicação: aromatizador ambiental formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 360ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade 2.500,00 FRASCO	11.400	28.500,00
00050	EMBALAGEM, TIPO DESCARTAVEL-130ML EMBALAGEM, TIPO DESCARTAVEL 130 ml, material plástico, dimensões 6x10x10 cm, transparente com tampa, formato quadrado, caixa com 100 unidades, 130 ml.	12.000,00 PACOTE	57.170 686.040,00
00051	GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50UND GARFO DESCARTAVEL-ESPECIFICAÇÃO:GARFO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	4.000,00 PACOTE	4.610 18.440,00
00052	MARMITEX DE ISOPOR 102 N8 -CX COM 100 UND MARMITEX DE ISOPOR 102 N8 750 ML Tamanho 187mmx60, 5 mm?, com tampa, redonda. Caixa com 100 Unidades.	500.00 CAIXA	45.180 22.590,00
00053	MARMITEX DE ISOPOR 104 N9-CX COM 100UND MARMITEX DE ISOPOR 104 N9 1,100 ML Embalagens P/alimentos Tamanho aprox. 18,7x7, 2 cm. Caixa com 100 unid. Sem divisórias, com tampa, redonda.	500.00 CAIXA	66.670 33.335,00
00054	PILHA ALCALINA AA PILHA ALCALINA AA,VOLTAGEM MÍNIMA 1,5 V,MÍNIMO DE 2500aH.	3.200,00 UNIDADE	5.860 18.752,00
00055	PILHA ALCALINA GRANDE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Pilha alcalina grande, voltagem mínima de 1,5v. 1,020.00 UNIDADE	9,830	10.026,60
00056	Pilha alcalina média Pilha alcalina media voltagem mínima de 1,5v 1,020.00 UNIDADE	6,380	6.507,60
00057	PILHA ALCALINA PALITO AAA PILHA ALCALINA PALITO AAA, voltagem mínima de 1,5v, mínimo de 1000ah 3,320.00 UNIDADE	4,660	15.471,20
00058	POTE MULTIUSO 500ML Embalagem plástica, forma: pote, material: polietileno, armazenamento de alimentos, capacidade: 500 ml, com tampa. Pacote com 100 unidades. 2,500.00 PACOTE	79,230	198.075,00
00059	POTE MULTIUSO 300ML Embalagem plástica descartável em polipropileno, com tampa, capacidade de 300 ml. Pacote 50 unidades.		
00060	2,600.00 PACOTE Prato Descartável Fundo de Isopor 15 cm PRATO DESCARTÁVEL 15 CM MATERIAL: ISOPOR, Características: Fundo, diâmetro: 15 cm. Quantidade por Embalagem: 10 unidades.	20,190	52.494,00
00061	30,000.00 PACOTE PRATO DESCARTÁVEL Nº 21 pacote com 10 unidades Características: Material Plástico, branco, diâmetro: 21 cm, pacote com 10 unidades.	4,470	134.100,00
00062	22,000.00 PACOTE PRATO DESCARTÁVEL Nº15 pacote com 10 unidades Características: Material Plástico, branco, diâmetro: 15 cm, pacote com 10 unidades.	3,800	83.600,00
00063	22,000.00 PACOTE PRATO DESCARTÁVEL Nº18 pacote com 10 unidades Características: Material Plástico, diâmetro 18 cm, pacote com 10 unidades.	1,120	24.640,00
00064	22,000.00 PACOTE REFIL AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMATICO REFIL AROMATIZADOR DE AR SPRAY AUTOMATICO-ESPECIFICAÇÃO: CONTEM 2 REFIS DE AEROSOIS DE 250 ML, FRAGRANCIAS VARIADAS	3,340	73.480,00
00065	2,000.00 UNIDADE Saco para cachorro quente- pacote 100 und Descrição: plástico, quantidade: pacote 100 unidades.	34,620	69.240,00
00066	700.00 PACOTE SACO PARA PIPOCA, Saco de papel branco para lanche, ideal para pipoca. Material higienizado, próprio para receber alimento. Tamanho aprox. 20 cm x13cm(pacote 500 unidades)	20,950	14.665,00
00067	800.00 PACOTE COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 UND Especificação: Copo em poliestireno branco ou translúcido,	22,870	18.296,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



capacidade de 180 ml aplicação: água, suco e refrigerante.			
27.000,00 PACOTE	4.310	116.370,00	
VALOR TOTAL R\$			4.709.959,40

1.2. Observa-se que o recolhimento da diferença do ICMS na transação comercial interestaduais quando o comprador não é contribuinte do imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, é de responsabilidade do CONTRATADO/VENDEDOR, segundo a EMENDA CONSTITUCIONAL N° 087/2015 e alterações posteriores e complementares.

1.3. O objeto do presente termo de referência é de ampla participação - Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar n° 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição de materiais de limpeza, higienização e itens diversos acima elencada atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Itaituba-PA, conforme justificativas suscintamente descritas abaixo:

2.1.1. A manutenção da limpeza e da organização dos espaços educacionais é um dos pilares fundamentais para garantir um ambiente saudável, acolhedor e propício ao desenvolvimento pleno dos estudantes e profissionais da educação. Diante disso, a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização e itens diversos torna-se imprescindível para assegurar não apenas a higiene, mas também o bem-estar diário de todos que frequentam as unidades escolares e a própria Secretaria Municipal de Educação.

2.1.2. Um ambiente limpo transmite cuidado, respeito e zelo com o patrimônio público, além de ser uma condição básica para prevenir doenças e promover um espaço mais produtivo e harmonioso. Dessa forma, os referidos materiais não são meros insumos, mas sim ferramentas essenciais para a manutenção da rotina escolar, permitindo que os servidores realizem suas atividades com segurança e conforto, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido.

2.1.3. Ressalta-se a importância do cuidado com a higiene pessoal de alunos e servidores, medida essencial para promover dignidade, bem-estar e boas práticas de convivência no ambiente escolar. A disponibilização de itens de apoio a esse cuidado complementa as ações de limpeza e organização dos espaços coletivos, garantindo condições adequadas tanto de higiene individual quanto de higienização dos ambientes. Assim, a diversidade dos materiais contemplados nesta contratação justifica-se pela necessidade contínua de manter escolas e secretaria devidamente preparadas, assegurando conforto, segurança e um ambiente mais digno, funcional e humanizado para toda a comunidade escolar.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



2.1.4. Dessa forma, a aquisição destes materiais mostra-se indispensável para assegurar a rotina de funcionamento das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, prevenindo a interrupção das atividades escolares e administrativas e garantindo que alunos, servidores e profissionais disponham de condições adequadas para desempenhar suas funções e vivências educacionais.

2.2. Em atendimento à solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 547/2025, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, datados de 26 de agosto de 2025, todos devidamente assinados pelo senhor Amilton Teixeira Pinho - Secretário Municipal de Educação.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O objeto requerido deverá atender religiosamente às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência contratual para fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que justificado e aceito pelo Contratante.

3.3. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade de demandas, admitindo-se prorrogação desde que justificado e aceito pela Contratante.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações acerca do fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação do objeto deste contrato até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto de que trata o termo de referência deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em até 08 (oito) dias. Esse processo de verificação de compatibilidade será, também, comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referência, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a lei nº 14.133/2021. Assim, as despesas oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2025 Atividade 0909.123610401.2.052 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0910.123610401.2.062 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0910.123650450.2.068 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensino Infantil-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0909.123610401.2.051 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2025 Atividade 0909.123610401.2.053 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.1. Em caso de dúvida, para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, o Sr. Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, nas unidades ou no almoxarifado designado pela Secretaria Municipal de Educação de Itaituba, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, salvo decisão em contrário. Por meio de mensagem no chat, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



6.2. As amostras serão avaliadas por agentes designados pela Secretaria de Educação, que as analisará num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, para fins de verificação e manifestação, através de Parecer de aprovação ou reprovação, quanto à adequação das características com as especificações descritas no Termo de Referência.

6.3. As amostras deverão conter uma etiqueta identificadora constando o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa participante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega do material (identificação do representante da empresa); obedecer com exatidão às especificações consignadas no Termo de Referência, sob pena de reprovação. Independente das especificações estabelecidas, o produto não poderá, sob hipótese alguma, causar lesão ou afetar a saúde humana.

6.4. As amostras deverão estar adequadas às características do Termo de Referência anexa ao Edital de Licitação, apresentando, além das características dos materiais, a marca e outras identificações corretas do objeto.

6.5. Será desclassificada a licitante que tiver amostras reprovadas ou não as entregar no prazo estabelecido.

6.6. Vencido o prazo de entrega das amostras, não será permitido à licitante fazer qualquer ajuste ou modificação nos produtos apresentados para fins de adequá-los à especificação constantes no Termo de Referência.

6.7. Os resultados das amostras (Parecer de aprovação ou reprovação) serão disponibilizados ao Prefeito, em envelope não transparente e lacrado, para que a mesma oficie os licitantes para o prosseguimento da sessão pública, oportunidade em que será divulgado o resultado da análise das amostras.

6.8. Não é obrigado aos representantes legais das licitantes se fazer presente para receber os resultados das amostras (que estejam portando documentos hábeis que as autorizem para tanto), entretanto, fica a critério de seus representantes.

7.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA DE PREÇOS



7.1. As pesquisas de preços foram realizadas por meio dos portais eletrônicos **Painel de Preços** (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) e **Banco de Preços** (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), conforme relatórios anexos. Para alguns itens específicos, utilizou-se o Banco de Preços em razão da ausência de informações detalhadas no Painel de Preços, assegurando a obtenção de parâmetros atualizados e confiáveis para a estimativa do custo da contratação.

8.0. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21 citado acima, a demanda será parcelada, no decorrer de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação.

9.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, conforme custos unitários e total apostos na tabela contida no item 1.1 do Termo de Referência.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

10. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Itaituba especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



11.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Secretaria Municipal de Educação durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou nela de materiais e insumos nele empregados.

11.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

11.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 16 de Outubro de 2025.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)